



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015-CGTI/DPF QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELA POLÍCIA FEDERAL ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal**, órgão com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO DE AZAMBUJA FORTES**, nomeado pela Portaria nº 5245/2015 – DG/DPF, de 17/03/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A** com sede na sede na Avenida Floriano Peixoto, 6500 – Granja Marileuza, Uberlândia/MG, CEP – 38405-184, inscrita no CNPJ: 21.246.699/0031-60, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 15, Bloco E – salas 908/909 e 910 – Ed. Prime Convenience Business, Asa Sul – CEP: 70070-120 em Brasília – DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **MATHEUS PEDROSA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG-10.331.931 SSP/MG e CPF nº 013.542.696-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.001525/2014-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de **02/12/2016 a 02/12/2017**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



1.2. Ratificar o direito das partes ao reajuste dos preços dos serviços, com base no Índice IPCA, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato original, observadas as disposições legais aplicáveis.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor anual do Contrato é estimado em R\$ 6.101.000,00 (seis milhões cento e um mil reais) e mensal de R\$ 508.416,66 (quinhentos e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). As despesas com sua execução correrão a cargo da CONTRATANTE, a conta do Orçamento Geral da União, classificado na UG/GESTÃO 200342/00001 – Programa de Trabalho 06.122.212.2000.0001 - Elemento de Despesa 339039 – Plano Interno: PF999900TI16. Nota de empenho 2016NE800003.

2.2 Para o exercício de 2017 a Nota de Empenho será emitida quando da liberação dos recursos orçamentários inerentes ao referido exercício financeiro.

3 CLAUSULA TERCEIRA- DA GARANTIA

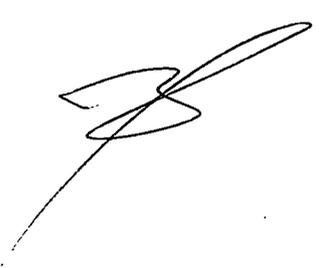
3.1 A contratada prestará garantia financeira equivalente a 5% do valor do instrumento contratual, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 56 da Lei nº8.666/93.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas expressamente neste Termo, permanecem inalteradas.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

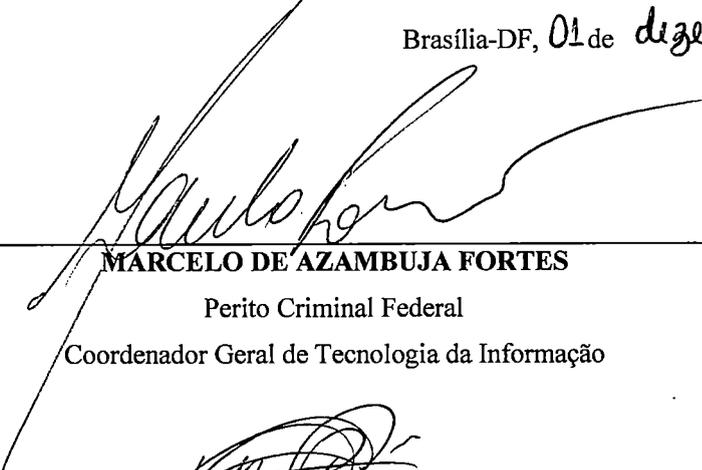
5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.





5.2 E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2016.



MARCELO DE AZAMBUJA FORTES

Perito Criminal Federal
Coordenador Geral de Tecnologia da Informação

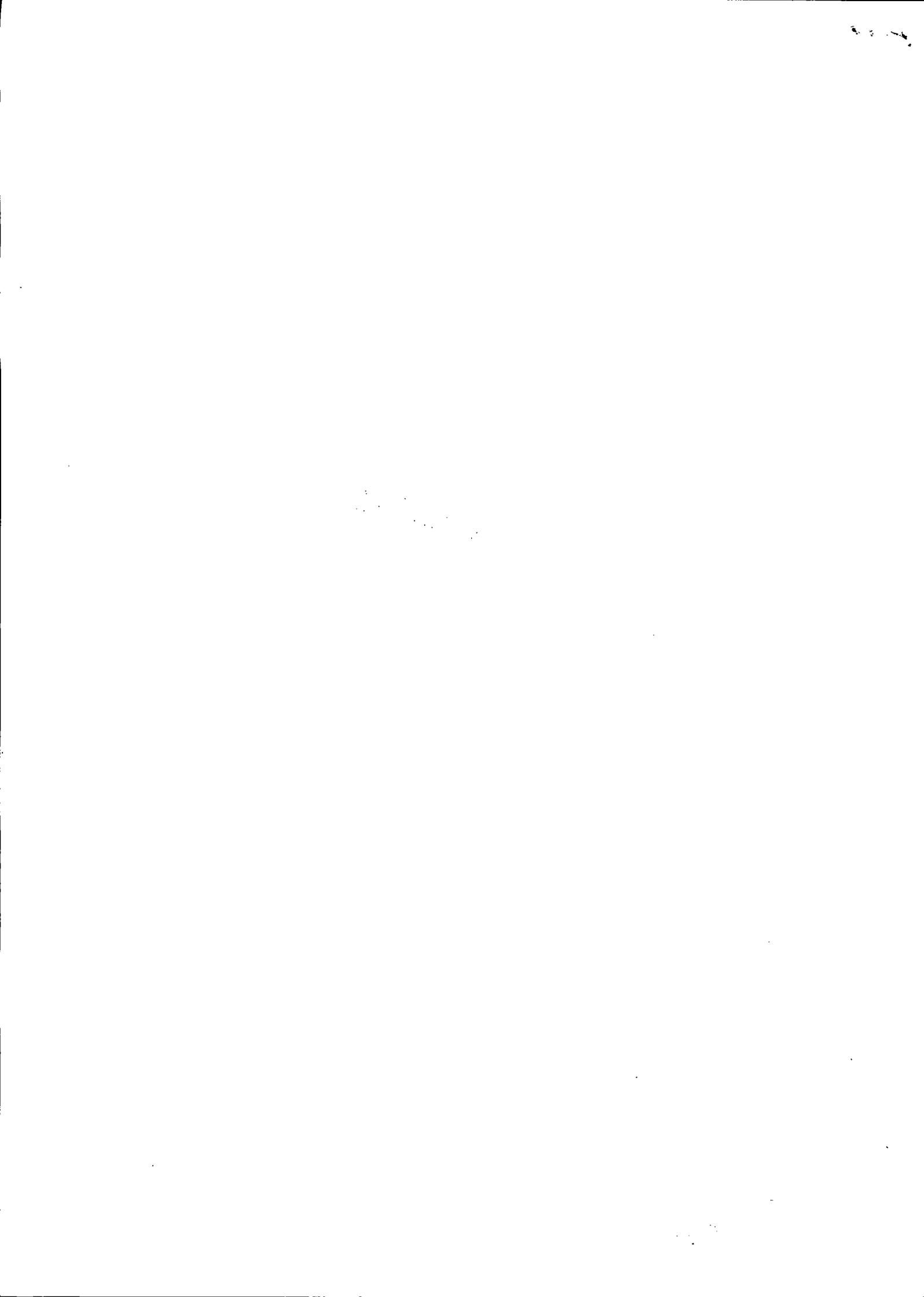


MATHEUS PEDROZA DOS REIS
Membro OSA da Regional
Diretor Comercial
Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Testemunhas:



Neyllor Cardoso Barbosa
Agente Administrativo
Matrícula: 19.866



Ofício GC 2016/11/402

Brasília, 01 de Dezembro de 2016.

AO SR.

MARCELO DE AZAMBUJA FORTES

COORDENADOR – GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DF

Ref.: **CONTRATO Nº 10/2015-CGTI/DPF**

Assunto: **Assinatura Contratual**

1. **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.246.699/0031-60, vem, respeitosamente, devolver as 2 (duas) vias do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **10/2015 CGTI/DPF**.
2. Solicitamos assim que o contrato for assinado pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF** seja enviada a via desta Contratada para o endereço: SBS Quadra 02 Bloco Q 4º andar – Ed. João Carlos Saad – Setor Bancário Sul – CEP: 70070-120, Brasília-DF.
3. Certos de sua aquiescência, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Luciana Cristina Neto Mendonça
Gestão de Contratos - Governo
Algar Tecnologia e Consultoria S/A
CNPJ: 21.246.699/0031-60



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MATHEUS PEDROSA DOS REIS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG10331931 SSP MG

CPF: 013.542.696-08 DATA NASCIMENTO: 17/07/1982

FILIAÇÃO
VANDER MAFRA DOS REIS
MARIA SOLANGE PEDROSA
E REIS

PERMISSAO: ACC: CATAR:

Nº REGISTRO: 01711386190 VALIDADE: 24/05/2016 1ª HABILITACAO: 16/03/2001

OBSERVAÇÕES
 A

Auten
 da Le
 BR

OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 desta copia, conforme Art. 7.V
 935/94.
 LIA/DF, 30 de Janeiro de 2015

019-HELIO MENONCA
 EMBREVENTE AUTORIZADO
 Selo: FT20150040138710/DCL
 disponivel no site www.dft.jus.br
 BRAS BARROS DE VEDEIROS

ASSINATURA DO TITULAR: 

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 26/12/2014

Assessor Alcântara
 Silva Melo
 Diretor Detran / MG: 88670668160
 Assinatura do Chefe: MG465146759

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1032165128

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1032165128

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCURAÇÃO

ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A, sociedade anônima com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Parte, Granja Marileusa, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.246.699/0001-44, **ALGAR TI CONSULTORIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 600, Edifício Orange, 5º, 6º e 7º andares, Bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30320-670, inscrita no CNPJ 05.510.654/0001-89, **REALEZA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 02.698.372/0001-69, com sede e foro na Estrada da Lagoinha Campestre, 905, Lagoinha, Tijucas do Sul/PR, CEP 83190-000 **ENGESET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.162.032/0001-03, com sede na cidade de Uberlândia, MG, à Avenida João Pinheiro, nº 4020, 4º e 5º andares, Bairro Brasil, CEP 38.400-714 e todas as suas filiais;

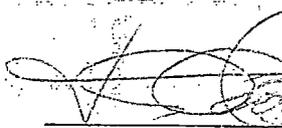
Neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores Estatutários, nomeia e constitui seu bastante procurador:

OUTORGADO: MATHEUS PEDROSA DOS REIS, brasileiro, solteiro, Gerente de Negócios inscrito no CPF sob o nº. 013.542.696-08 e portador da Cédula de Identidade nº. MG 10.331.931 SSP/MG, com endereço profissional no Setor Bancário Sul – Quadra 2 – Asa Sul, Edifício João Carlos Saad – Bloco Q – 4º Andar, Brasília / DF.

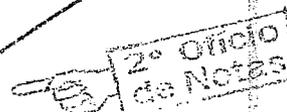
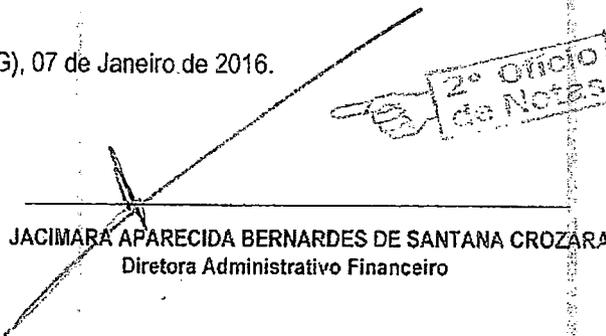
PODERES: A OUTORGANTE confere ao **OUTORGADO**, poderes específicos para, assinar contratos com órgãos públicos de qualquer esfera e Poder, conforme previsto no artigo 11, do Estatuto Social da **OUTORGANTE** ou mediante autorização interna, inclusive por atos eletrônicos, de pelo menos dois Diretores Estatutários. O presente mandato ratifica atos pretéritos realizados pelo **OUTORGADO**. Fica vedado o substabelecimento. Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às leis, em especial, mas não se limitando a Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

VALIDADE: A presente PROCURAÇÃO será válida de **01 de janeiro de 2016** até **31 de dezembro de 2016** ou na ocorrência da rescisão do contrato de trabalho entre a **OUTORGANTE** e o **OUTORGADO**.

Uberlândia (MG), 07 de Janeiro de 2016.



JOSÉ ANTÔNIO FECHIO
Diretor Presidente



JACIMARA APARECIDA BERNARDES DE SANTANA CROZARA
Diretora Administrativo Financeiro

Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua Coronel A. Alves de Faria, 200 - Centro, Uberlândia/MG
Reconhecimento de firma de:
JOSÉ ANTÔNIO FECHIO
SANTANA CROZARA
Uberlândia, 14/01/2016
Em feitura de:
Leandro do Nascimento
Emissão: 40 - TFS: 44163 - PGR: 44163 - Total: 44163
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RVL 44164
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RVL 44163



1.º OFÍCIO DE NOTAS
Sandro Custódio de Oliveira
Escrevente
BRASÍLIA-DF

CARTÓRIO JK
01. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3, Brasília-DF
AUTENTICACAO
Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 16 de Fevereiro de 2016
Consultar seletor: www.tjdft.jus.br
077 - Setor: JDF-T201600102245B5PWKC
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL